

**Exmo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Oliveira de Azeméis**

Registo nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
O Funcionário

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE:**

- OBRAS DE EDIFICAÇÃO**
- OBRAS DE DEMOLIÇÃO**
- OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

**PROCº Nº** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação \_\_\_\_\_,  
Cartão de Cidadão/BI \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_,  
Domicílio/Sede \_\_\_\_\_,  
Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_, Concelho \_\_\_\_\_,  
Telef nº \_\_\_\_\_, Telem nº \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_,  
Representado por: \_\_\_\_\_,  
Cartão de Cidadão/BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_

### 2. NA QUALIDADE DE

- Proprietário       Mandatário       Locatário       Usufrutuário       Superficiário
- Outro \_\_\_\_\_

### 3. PRETENSÃO

A pretensão é formalizada em:

- FORMATO PAPEL.** Para o efeito são apresentadas 2 cópias do processo e o Requerente possui conhecimento que tal opção implica um **agravamento em 25% das taxas** correspondentes aos serviços administrativos e apreciação técnica nos termos do disposto no n.º 9 do art. 6º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas.
- FORMATO DIGITAL.** Para o efeito é apresentada 1 cópia em papel e 1 cópia em formato digital nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Instrução de Operações Urbanísticas e Atividades Conexas em Formato Digital.

Vem requerer ao abrigo do disposto no art. 9º, conjugado com o disposto no art. 4º, n.º 2 do RJUE (a)  
Licenciamento da pretensão urbanística a seguir identificada:

- OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial.
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e do coordenador do projeto.

- Termos de responsabilidade subscritos pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra;
- A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.
- Memória descritiva e justificativa.
- Estimativa orçamental do custo total das obras.
- Folha estatística da construção.
- Calendarização da execução da obra. Caso pretenda a execução faseada da obra, devem ser identificados no projeto de arquitetura os trabalhos incluídos em cada uma das fases nomeadamente, plantas, alçados e cortes, gráfico de calendarização da obra e trabalhos de urbanização exteriores, etc. e indicados os prazos, a contar da data da aprovação daquele projeto, em que se propõe requerer a aprovação dos respetivos projetos de especialidades.
- Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Levantamento topográfico à escala mínima de 1/200.
- Planta de implantação à escala mínima de 1/200.
- Plantas na escala 1/50 ou 1/100 de todos os pisos e meios-pisos.
- Planta de cobertura, á escala 1/50 ou 1/100.
- Cortes na escala 1/50 ou 1/100. Deverá ser apresentado obrigatoriamente corte construtivo à escala 1/50.
- Alçados à escala mínima de 1/100.
- Deverá o requerente apresentar um plano de acessibilidades (incluindo o acesso desde a via pública até à edificação) que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.
- Deverá o requerente classificar o edifício nas utilizações-tipo e dos Locais de risco, quanto à segurança contra incêndios nos termos do disposto nos artigos 8.º, 10.º 12.º e anexo III do D.L. n.º 220/2008 de 12 de Novembro, e conforme a categoria de risco em que o edifício se enquadre, deverá anexar um projeto de segurança ou uma ficha de segurança, conforme o disposto no artigo 17.º do D.L. n.º 220/2008 de 12 de Novembro.
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta ao portal do InCI, I.P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
- Livro de obra com menção do termo de abertura;

- Plano de segurança e saúde;
- Apresentação dos projetos das várias especialidades que, sem prejuízo do disposto na Portaria em vigor, deverão incluir, designadamente, as seguintes artes:
  - Projeto de estabilidade, que inclua ou não o projeto de escavação e contenção periférica.
  - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (original aprovado pela EDP) ou ficha eletrotécnica conforme a potência necessária validada pela empresa distribuidora comprovativa da viabilidade de ligação.
  - Projeto de instalação da rede de gás - original aprovado pela entidade competente.
  - Projeto de redes prediais de água e esgotos.
  - Projeto de águas pluviais.
  - Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações.
  - Estudo de comportamento térmico (RCCTE).
  - Projeto das instalações mecânicas de climatização (RSECE);
  - Projeto acústico.
  - Projeto de arranjos exteriores
  - Projeto de Segurança contra-incêndios
  - Ficha de Segurança contra-incêndios
  - Projeto de ventilação e exaustão de fumos e gases de combustão
  - Projeto de arranjos exteriores
  - Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo, as de transporte de pessoas e mercadorias
  - Outros:
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_
    - \_\_\_\_\_

OBRAS DE DEMOLIÇÃO

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial.
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.
- Memória descritiva, esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos.
- Termos de responsabilidade subscritos pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor técnico de obra;
- Calendarização da execução obra, a apresentar, de preferência, de acordo com modelo-tipo a fornecer pela Câmara Municipal.

- Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Folha estatística da construção.
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, a verificar através da consulta ao portal do InCI, I.P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a decisão;

**OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial.
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e do coordenador do projeto.
- Termos de responsabilidade subscritos pelo diretor de fiscalização de obra e diretor técnico de obra;
- A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.
- Memória descritiva e justificativa.
- Estimativa orçamental do custo total das obras.
- Calendarização da execução obra.
- Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Levantamento topográfico à escala mínima de 1/200.
- Planta de implantação à escala mínima de 1/200.
- Projeto da operação na escala 1/50 ou 1/100.
- Projetos da engenharia de especialidades necessários à execução da operação, quando aplicável;
- Deverá o requerente classificar o edifício nas utilizações-tipo e dos locais de risco, quanto à segurança contra incêndios nos termos do disposto nos artigos 8.º, 10.º 12.º e anexo III do D.L. n.º 220/2008 de 12 de Novembro, e conforme a categoria de risco em que o edifício se enquadre, deverá anexar um projeto de segurança ou uma ficha de segurança, conforme o disposto no artigo 17.º do D.L. n.º 220/2008 de 12 de Novembro (quando aplicável).

**PEDE DEFERIMENTO**

- Declaro que autorizo o Coordenador da Equipa de Projecto a proceder à consulta on-line do processo administrativo.
- Declaro que não autorizo o Coordenador da Equipa de Projecto a proceder à consulta on-line do processo administrativo.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

O Funcionário Municipal, declara que o Requerente apresentou os elementos acima identificados

\_\_\_\_\_

Código de Receita: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Guia de Receita n.º \_\_\_\_\_, No valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

- (a) RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro.
- (b) Riscar o que não interessa.